



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe

1

Segunda-feira • 22 de Fevereiro de 2021 • Ano IX • Nº 2760

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe publica:

- **Decreto Nº 190/2021, 19 de fevereiro de 2021** - Nomeia e convoca para posse pessoas classificadas no Concurso Público/Edital de inscrições 001/2019 e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO nº 190/2021, 19 de fevereiro de 2021.

“Nomeia e convoca para posse pessoas classificadas no Concurso Público/Edital de inscrições 001/2019 e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE, Estado da Bahia, Excelentíssima, **TÂNIA MARLI RIBEIRO YOSHIDA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor,

CONSIDERANDO, o edital de inscrições para o Concurso Público do Município de Conceição do Jacuípe;

CONSIDERANDO, a homologação do Concurso Público mediante Decreto nº 120/2020 publicado em 20 de maio de 2020.

DECRETA

Art. 1º - Nomeia o candidato JEFFERSON RODRIGUES ASEVEDO, a qual foi habilitado no Concurso Público Municipal Edital nº 001/2019, para o cargo de Médico Plantonista 24h, obtendo o 7º lugar na ordem de classificação, para integrar o quadro de pessoal estatutário do município de Conceição do Jacuípe – BA.

Parágrafo único - Fica a pessoa indicada no *caput* deste artigo, convocada a comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe, no Setor de Pessoal, no dia **23 de fevereiro de 2021, às 08:00h**, para ser empossado no respectivo cargo e função para as qual foi aprovado, classificados e habilitados. O atendimento obedecerá à ordem de chegada, tomando todas as medidas de higiene, distanciamento e segurança necessárias, em virtude da pandemia do COVID-19.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário,

Gabinete da Prefeita Municipal de Conceição do Jacuípe, em 19 de fevereiro de 2021.

TÂNIA MARLI RIBEIRO YOSHIDA
PREFEITA MUNICIPAL

Praça Manoel Teixeira de Freitas, s/n – Centro –
Conceição do Jacuípe – Bahia - CEP 44.245-000

1